Anexo d a Mgm. 224/68
S. Vicente 27/8/68

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.3 8 1

Ten.Cel.Jorge Conway Machado, Interventor Estadual em São Vicente faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Despesa - Secção de Contabilidade, um crédito no valor de NCr$ 1.156.500,00 (hum milhão, cento e cinqüenta e seis mil e quinhentos cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

VERBA:	HISTÓRICO:	IMPORTÂNCIAS: NCr$ Parcial	Total
10/3.1.1.1.0.3	I-Pessoal Fixo	1.800,00	
	II-Pessoal Fixo	900,00	
	VII-Pessoal Variável ..	24.500,00	27.200,00
16/3.1.1.1.0.3	I-Pessoal Fixo	130.000,00	
	II-Pessoal Fixo	4.000,00	
	IV-Pessoal Fixo	4.000,00	
	V-Pessoal Fixo	12.000,00	
	VI-Pessoal Variável..	12.000,00	162.000,00
21/3.1.1.1.0.3	I-Pessoal Fixo	6.000,00	
	II-Pessoal Fixo	100,00	
	IV-Pessoal Fixo	3.000,00	
	V-Pessoal Fixo	1.000,00	10.100,00
26/3.1.1.1.0.3	I-Pessoal Fixo	62.000,00	
	II-Pessoal Fixo	3.000,00	
	IV-Pessoal Fixo	8.000,00	
	V-Pessoal Fixo	13.000,00	86.000,00

.../...

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 27/8/68

66/68-a

Anexo à Mens. 224/68
S. Vicente 22/8/68

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.3 8 1

- fls. 2 -

VERBA:	HISTÓRICO:	IMPORTÂNCIAS: NCr$ Parcial	Total
31/3.1.1.1.0.3	I-Pessoal Fixo	6.500,00	
	II-Pessoal Fixo	2.000,00	
	V-Pessoal Fixo	2.500,00	11.000,00
36/3.1.1.1.0.3	V-Pessoal Fixo		1.500,00
53/3.1.1.1.6.1	I-Pessoal Fixo	80.000,00	
	V-Pessoal Fixo	12.000,00	
	VI-Pessoal Variável..	20.000,00	
	VII-Pessoal Variável..	160.000,00	272.000,00
66/3.1.1.1.7.0	VI-Pessoal Variável..		15.000,00
74/3.2.3.0.8.2	I-Inativos-Pes.Fixo.	155.000,00	
	III-Inativos-Pes.Var..	14.000,00	169.000,00
75/3.2.4.0.8.2	Pensionistas		24.000,00
76/3.2.5.0.8.3	Salário-Família ..		40.000,00
78/3.1.1.1.9.0	II-Pessoal Fixo	2.700,00	
	IV-Pessoal Fixo	3.600,00	6.300,00
79/3.1.1.1.9.0	V-Pessoal Fixo		1.400,00
94/3.1.1.1.9.3	Pessoal Variável..		27.000,00
105/3.1.1.1.9.5 a)	Pessoal Variável..		140.000,00
109/3.1.1.1.9.5 b)	Pessoal Variável..		24.000,00
115/3.1.1.1.9.6	Pessoal Variável..		50.000,00
123/3.1.1.1.9.8	Pessoal Variável..		10.000,00
	SUB TOTAL		1.076.500,00
77/3.2.7.4.8.9	III-Despesas Bancárias		80.000,00
			NCr$ ... 1.156.500,00

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 27/8/68

66/68-a

COPIA

Anexo à Mem. 224/68
S. Vicente 27/8/68

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.3 8 1

- fls. 3 -

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente ano de 1968.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de agôsto de 1968.

Ten.Cel.Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

Junte-se ao Proc. Hosp.
São Vicente, 27/8/68

66/68-a